



## PROCESSO SELETIVO Nº 002/2018

### TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE

O Presidente da Administração Regional no Estado do Acre do Serviço Social do Comércio, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a proximidade do término do período de 12 (doze) meses de vigência do Processo Seletivo nº 002/2018, exclusivo para pessoas com deficiências, de 25/05/2018, homologado em 14/08/2018, destinado a provimento de vagas efetivas e formação de cadastros de reservas para atender à demanda do Departamento Regional do Sesc Acre, bem como a existência de cadastros de reservas não utilizados, resolve, com fundamento no item 12.12 no Edital do referido Processo Seletivo, combinado com o art. 20 da Resolução Sesc nº 1296, de 23/04/2015, **PRORROGAR** o prazo de validade do Processo Seletivo nº 002/2018 por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 14 de agosto de 2019, cujo vencimento passa a ocorrer dia 13 de agosto de 2020, observadas a ordem de classificação e a quantidade de cadastros remanescentes, ficando **vedada nova prorrogação**.

Rio Branco (AC), *02* de *agosto* de 2019.

Marcos Antônio Carneiro Lameira  
Presidente, em exercício